

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO



AUTO DE

Processo n.º 0008831-73.2010.8.26.0297

Aos 2 dias do mês de Novembro do ano de 2015

, nesta Comarca

, onde em diligência me encontrava,

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto,

expedida na ação de

que Armando Lima e Silva

move a

pela qual procedemos

de bens abaixo descritos:

Imovel: Residência particular nos Autos nº 11.72

(Matrícula nº 6.975) localizada sob a data de 2063

sd. mo Rumbi, terreno abrangido lot. 6 do quadra 3

com área total de 360 m², Respeitável e m. 84 46000,00

(Cadastrados m. 1.3015=)

Obs: Residência na parte de fundo, próximo à R. 72

parte da calçada da R. 72, bastante irregular,

no assido de Respeitável.

Fato(a)

nomeel como fiel depositário(a)

cumprilo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito,

VARA CÍVEL DESTA COMARCA,

na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado

conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

GILBERTO MAZETE
Oficial de Justiça
Matr. 380882